

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG-CTT: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15.864. Partes: PMMG x Claro S/A. Prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, por mais 12 meses, sendo a vigência até 18/06/2019, e reajuste de preços passando o valor anual para R\$ 85.786,44, mantendo inalterado às demais condições contratuais.

PMMG-CTT: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 15.881. Partes: PMMG x Claro S/A. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, em caráter excepcional, sendo a vigência até 18/06/2019, mantendo inalterado às demais condições contratuais.

2 cm -19 1111117 - 1

DOAÇÃO DE SEMOVENTE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS,

neste ato representada pelo Comandante do 24º BPM torna-se público a intenção de descartar do seu plantel, por intermédio de alienação não onerosa, o seguinte semovente canino: resenha Danka, raça Labrador, fêmea, nascido em 25/10/2008, Interessados entrar em contato telefônico 35 3068- 2028. Patrimônio N.º 4282116-9, sem sinais característicos..

2 cm -18 1110800 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/HPM x NO FIRE EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA-ME. Contrato n.º 9187743/2018 - PC 1252114000006/2018 - Objeto: Contratação de serviço de manutenção, testes, reparos e recargas em equipamentos (extintores e mangueiras) de combate a incêndio para o complexo do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais (HPM), vigência 31/12/2018, R\$ 10.000,00

2 cm -19 1110865 - 1

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

PMMG – CSA TIC - Contrato n.º 9192591/2018 – celebrado com a empresa CONDUFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E CONECTIVIDADE LTDA-EPP; valor R\$ 1.920.000,00. Processo de compra 28/2018 - Ata de registro de preço n.º 72/2018 CSA -TIC. Objeto: Suprimentos de Rede.

2 cm -19 1111451 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO POR QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Regulamento do IPSM, aprovado pelo Decreto 45.741, de 22 de setembro de 2011, em cumprimento ao art. 16 da Constituição Estadual, e artigo 1º, inciso II, da Portaria DG n.º 666/2018, de 09 de abril de 2018, e CONSIDERANDO: que o IPSM é autarquia do Estado e vinculada à PMMG, por força da Lei Estadual n.º 10.366, de 28 de dezembro de 1990; que a assistência à saúde aos militares e seus dependentes é prestada, pelos órgãos de saúde da Polícia Militar (PMMG) e do Corpo de Bombeiros Militar (CBMMG), com base no artigo 18 da Lei 10.366/90 e executada através do Convênio Tripartite firmado entre a PMMG/CBMMG/IPSM, no sistema denominado SISAU; que o HPM desenvolve atendimentos na área de consultas, cirurgias, recuperação, emergências/urgências, dentre outros atendimentos ambulatoriais de grande importância para o sistema de saúde dos militares; que para atender às demandas desses atendimentos é necessária a aquisição de produtos específicos de saúde, tais como equipamentos, medicamentos, material médico e odontológico, sem os quais alguns setores, tais como Centro Cirúrgico, Centro de Terapia Intensiva CTI e Pronto Atendimento, não poderiam funcionar, o que traria enorme prejuízo, com riscos iminentes aos beneficiários do sistema SISAU; que os atendimentos nas unidades de saúde da PMMG e do CBMMG são mais econômicos para o Sistema de Saúde em razão do decréscimo aplicado aos valores pagos aos referidos prestadores credenciados, além dos insumos, materiais e medicamentos; que o IPSM investe valores consideráveis nas unidades de saúde da PMMG e CBMMG, em infraestrutura e equipamentos, para o exercício da atividade em saúde e, portanto, com base nos princípios da razoabilidade e eficiência, não é concebível a falta de utilização dessas estruturas; a atual situação de crise econômica do Estado de Minas Gerais, que inclusive decretou situação de calamidade financeira (Decreto Estadual n.º 47.101/2016), sendo que os recursos financeiros repassados ao IPSM não têm sido suficientes para custear o sistema de saúde de forma integral; a necessidade de manter o atendimento do público militar e de seus dependentes, prioritariamente, nas unidades de saúde da PMMG e do CBMMG;

as relevantes razões de interesse público retro delineadas e a necessidade do IPSM em estabelecer prioridades de pagamento, dado o caráter excepcional previsto no caput do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 12 Decreto Estadual 37.924/96, no intuito de se evitar a quebra da prestação de serviços com o não comprometimento da dinâmica de funcionamento das unidades de saúde da PMMG e do CBMMG, especialmente no HPM, onde o fluxo de atendimento de saúde é o mais intenso e diversificado; RESOLVE priorizar, fora da ordem cronológica de adimplimento da exigibilidade, na Unidade Executora 2120010, os pagamentos dos seguintes prestadores de serviços de saúde, pessoa jurídica, que atuam no HPM:

CNPJ	NOME	NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA EXIGIBILIDADE			
68.532.076/0001-00	HPF SURGICAL LTDA	178508	160,00	17/05/2018			
		192717	653,00	16/05/2018			
		192718	653,00				
		192729	1700,00				
		192746	653,00				
		192726	653,00				
		192727	1700,00				
		192728	1700,00				
		221609	7474,16				
		232027	1830,90				
41.721.051/0001-90	TRAUMINAS DIST. MAT. CIR. HOSP S/A	338251	13746,00		14/03/2018		
		348282	2964,80				
		366479	2508,80				
		388480	4240,00				
		361577	958,40				
		289918	456,00				
		280184	1450,89				
		352128	2280,80				
		364631	1773,67				
		318156	1568,28				
		325579	1692,35				
		375362	222,63				
		306962	793,80				
		306996	520,00				
		300183	2439,30				
		376645	1975,48				
		366543	1879,34				
		368846	2508,80				
		338255	257,30				
		363730	227,90				
		341283	520,00				
		303321	1313,80				
		317569	520,00				
		354392	242,00				
		307014	520,00				
		368766	2258,80				
		359364	13746,00				
		41.721.051/0001-90	TRAUMINAS DIST. MAT. CIR. HOSP S/A	369327		520,00	14/03/2018
				346520		222,63	
				285984		7800,00	
279820	7474,16						
390420	21,67						
323252	7800,00						
360694	2856,35						
343022	9880,88						
320732	2258,80						
287214	25021,20						
41.721.051/0001-90	TRAUMINAS DIST. MAT. CIR. HOSP S/A	385981	2258,80	12/04/2018			
		323171	520,00				
		389593	520,00				
		303307	7800,00				
		352223	7800,00				
		320739	456,00				
		391881	318,46				
		391561	1537,20				
		359366	7800,00				
		388640	1975,48				
		320777	9880,88				
		321923	1919,30				
		397772	121,00				
		294043	284,09				
		396533	2964,80				
		396501	1313,80				
		391665	222,63				

EXTRATO RETIFICAÇÃO DE CONVÊNIO PMMG–15ºRPM x Município de Águas Vermelhas/MG. Objeto: retificar a publicação do convênio n.º 001/2018, publicado no Diário Oficial de MG, caderno 1, Diário do Executivo, do dia 19/06/2018, página 41. Onde se lê Convênio n.º 001/2018, passa-se lê Convênio n.º 003/2018.

1 cm -19 1110939 - 1

RESCISÃO DE CONTRATO

PMMG–46º BPM x Sindicato dos Produtores Rurais de Coromandel MG. Rescisão. Objeto: Rescisão Contrato de Comodato 01/2017 cujo objeto era empréstimo de um veículo Ford Ranger XL13P placa HEQ-7476, a partir de 13/06/2018.

1 cm -19 1111005 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO

n.º 04/2018 – BPM MAMB/CPMAMB PMMG – BPM MAMB/CPMAMB. x Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro/MG.. T.A. n.º 04/2018. Objeto: Alteração do item 4.1 da Cláusula Quarta – do valor: “o valor total do presente termo de convênio está estimado em R\$ 190.800,00 devendo ser gasto pelo município RS 159.000,00 e executado pela PMMG RS 31.800,00 a título de contrapartida de serviços”.

2 cm -19 1110859 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E CONTRATO

PMMG – EM/13º RPM – Homologação do Pregão Eletrônico 04/2018; Empresa vencedora: Araújo Correa Prestação de Serviços e Conservação LTDA; Objeto: Fornecimento de Serviço de Limpeza. Vigência: 20/06/18 a 20/06/19. Contrato: 9192558. Valor: R\$ 45.020,00.

1 cm -19 1111100 - 1

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

– PMMG – CSA TIC - Contrato n.º 9192568/2018 – Processo de compra 27/2018 - celebrado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA; valor R\$ 15.646,89. Ata de registro de preço n.º 241/2017 SEPLAG. Objeto: Computadores.

1 cm -19 1111452 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG–15ºRPM x Município de Pedra Azul/MG. Convênio n.º 001/2018. Objeto: cooperação mútua entre os convenentes, visando o aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Pedra Azul/MG, conforme plano de trabalho. Vigência: 02/01/2018 a 31/12/2022. Valor anual total: R\$ 72.000,00.

2 cm -19 1110937 - 1

41.721.051/0001-90	TRAUMINAS DIST. MAT. CIR. HOSP S/A	355133	318,46	15/05/2018
		358194	113,40	
		407917	2258,80	
		408399	3523,22	
		366865	520,00	
		313314	2258,80	
		398787	1313,80	
		417765	257,30	
		317508	520,00	
		290835	10400,47	
		302000	1605,67	
		356251	7800,00	
		388528	1975,48	
		352219	30887,69	
41.721.051/0001-90	TRAUMINAS DIST. MAT. CIR. HOSP S/A	289933	520,00	15/05/2018
		403033	2258,80	
		356819	296,07	
		282737	906,50	
		376626	793,80	
		390485	292,23	

Belo Horizonte, 15 de junho de 2018.

(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM

56 cm -19 1111008 - 1

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO POR QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Regulamento do IPSM, aprovado pelo Decreto 45.741, de 22 de setembro de 2011, em cumprimento ao art. 16 da Constituição Estadual, e artigo 1º, inciso II, da Portaria DG n.º 666/2018, de 09 de abril de 2018, e CONSIDERANDO: que o IPSM é autarquia do Estado e vinculada à PMMG, por força da Lei Estadual n.º 10.366, de 28 de dezembro de 1990; que a assistência à saúde aos militares e seus dependentes é prestada, pelos órgãos de saúde da Polícia Militar (PMMG) e do Corpo de Bombeiros Militar (CBMMG), com base no artigo 18 da Lei 10.366/90 e executada através do Convênio Tripartite firmado entre a PMMG/CBMMG/IPSM, no sistema denominado SISAU; que o HPM desenvolve atendimentos na área de consultas, cirurgias, recuperação, emergências/urgências, dentre outros atendimentos ambulatoriais de grande importância para o sistema de saúde dos militares; que, em alguns casos, há necessidade de se contratar a prestação de serviço de empresas para atuar dentro do Hospital Militar da PMMG, como objetivo de propiciar atendimento imediato, ou atuação constante nos serviços que servem como suporte para o funcionamento do setor de emergência, leitos, CTI, alimentação de pacientes, dentre outros; que os atendimentos nas unidades de saúde da PMMG e do CBMMG são mais econômicos para o Sistema de Saúde em razão do decréscimo aplicado aos valores pagos aos referidos prestadores credenciados, além dos insumos, materiais e medicamentos; que o IPSM investe valores consideráveis nas unidades de saúde da PMMG e CBMMG, em infraestrutura e equipamentos, para o exercício da atividade em saúde e, portanto, com base nos princípios da razoabilidade e eficiência, não é concebível a falta de utilização dessas estruturas; a atual situação de crise econômica do Estado de Minas Gerais, que inclusive decretou situação de calamidade financeira (Decreto Estadual n.º 47.101/2016), sendo que os recursos financeiros repassados ao IPSM não têm sido suficientes para custear o sistema de saúde de forma integral; a necessidade de manter o atendimento do público militar e de seus dependentes, prioritariamente, nas unidades de saúde da PMMG e do CBMMG;

as relevantes razões de interesse público retro delineadas e a necessidade do IPSM em estabelecer prioridades de pagamento, dado o caráter excepcional previsto no caput do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93 e no artigo 12 Decreto Estadual 37.924/96, no intuito de se evitar a quebra da prestação de serviços com o não comprometimento da dinâmica de funcionamento das unidades de saúde da PMMG e do CBMMG, especialmente no HPM, onde o fluxo de atendimento de saúde é o mais intenso e diversificado; RESOLVE priorizar, fora da ordem cronológica de adimplimento da exigibilidade, na Unidade Executora 2120010, o pagamento do seguinte prestador de serviços de saúde, pessoa jurídica, que atua no HPM:

CNPJ	NOME	NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DATA DA EXIGIBILIDADE
21.693.445/0001-74	SERMIG SERV Radiologia E ULTRA- SONOGRAFIA DE MINAS GERAIS	2018/281	409.027,97	12/03/2018
		2018/410	442.484,98	09/04/2018
		2018/556	589.431,04	14/05/2018

Belo Horizonte, 15 de junho de 2018.

(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM

16 cm -19 1111006 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELETRÔNICO N.º 01/2018-DAI

Processo de Compra n.º 2121003 0010/2018. A Autoridade Competente do IPSM torna público que estará recebendo propostas para contratação de empresa para prestação de serviço de execução do projeto de telefonia com fornecimento de materiais e mão de obra, para substituição do sistema de alimentação de telefonia, interfone e câmaras para o prédio do IPSM, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h30min do dia 03/Julho/2018, no Portal de Compras do Estado: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas eletronicamente pelo sítio supracitado na opção “FORNECEDOR”, até a data de 03/Julho/2018, desde que prévio à abertura da Sessão Pública. A íntegra do edital poderá ser obtida no sítio acima e demais informações no Serviço de Licitações e Contratos (SLC) do IPSM, situado na Cidade Administrativa, à Rod. João Paulo II, n.º 4.143, 6º andar do Ed. Minas, tel.: (31) 3915-8016, 3915-8012 e 3915-8011. Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

(a) Rita de Cássia Andrade Ferreira, Cel. BM QOR Autoridade Competente

5 cm -19 1111004 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5º COB - AVISO DE LICITAÇÃO

- Pregão Eletrônico n.º 140128200008/2018. O Ordenador de Despesas do 5º COB torna público que estará recebendo propostas para Aquisição De Oxigênio Medicinal Para As Viaturas De Resgate Do Sexto Batalhão De Bombeiros Militar, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min. do dia 04/07/2018, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, n.º 2100, Bairro: Maria Eugênia, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3225-3261 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br. Governador Valadares, 18 de junho de 2018. Diego Coutinho Netto, 1º Ten BM.

- 6º COB - RESUMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - O Cap BM Ordenador De Despesas Do 6º COB torna encerrado o Contrato n.º 9043499, em 19 de junho de 2018, firmado entre o 9º BBM e a empresa FP Limpeza Residencial Ltda – ME, inscrita no CNPJ 19252.332/001-91, em virtude da solução de processo administrativo punitivo 01/2018-6º COB, findado o prazo recursal do exercício da ampla defesa e contraditório pela empresa. Poços de Caldas, 19Jun18, Geraldo Aparecido Coelho, Capitão BM, Ordenador de Despesas/6ºCOB.

- DLF - RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP - n.º 195/17 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 195/17. Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Quarta da ARP n.º 195/17, incluindo como carona ao aludido Registro de Preços a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO para o seguinte item: 01 unidade do Lote 01 – Veículo Unidade de Resgate, com valor unitário de R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), adjudicados à empresa Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Foro: Belo Horizonte, 19 de junho de 2018. Signatários: Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM/Gestor x Valcir Silas Borges, Secretário Municipal de Administração e Fazenda/Órgão Carona.

- RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP - n.º 140/17, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 140/17. Cláusula Primeira: altera a Cláusula Quarta da ARP n.º 140/17, incluindo como carona ao aludido Registro de Preços a Companhia Independente de Bombeiro Militar de Planaltina/GO, no Lote 03 - Capacete de Combate a Incêndio Estrutural, 06 Unidades, com valor unitário de R\$ 1.690,00 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais), adjudicados à empresa SOS Sul Resgate Com. e Serv. de Seg. e Sinalização Ltda. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Foro: Belo Horizonte, 19 de junho de 2018. Signatários: Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM/Gestor x Pedro Nimerson Ferreira Neri, Cap BM/Órgão carona.

- 2º CIA IND – RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 4.007/2017. Partes: O CBMMG e a Prefeitura Municipal de São João Del Rei. Espécie: 1º Aditamento. Objeto: Manutenção das viaturas Bombeiro Militar, manutenção, ampliação, construção e reformado aquartelamento; aquisição de materiais de construção; mão de obra para construção; manutenção da limpeza e higienização do quartel; manutenção de materiais e equipamentos operacionais; manutenção, peças e mão de obra para os veículos; óleo de motor para veículos e equipamentos; pneu para veículos; cessão de servidor municipal; alimentação e deslocamento; aquisição de veículos; materiais, suprimentos e equipamentos de informática, eletro e eletrônicos; CEMIG; Telefone; água; internet; gás; aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento às necessidades funcionais, administrativas e operacionais do 2º Pelotão/ 1ª CIA Operacionais/ 2ª CIA Ind. de São João Del Rei. Vigência: 23/02/2018 a 23/02/2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Barbacena, 18Jun18. Signatários: Major BM Maycom Elias Alfim e Nivaldo José de Andrade.

- RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 4.002/2016. Partes: O CBMMG e a Faculdade Presidente Antonio Carlos de Conselheiro Lafaiete. Espécie: 1º Aditamento. Objeto: As partes celebram em 1º de abril de 2016, convenio, visando à cooperação mútua entre o CBMMG e a FUPAC, para a execução da manutenção da piscina da 2ª Cia BM/2ªCia Ind, situada a rua Marechal Deodoro, n.º 08, bairro Santa Matilde em Conselheiro Lafaiete/MG e permissão do uso dessa piscina pelos alunos do Curso de Educação Física ministrado pela FUPAC. Vigência: 01/04/2018 a 31/03/2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Barbacena, 18Jun18. Signatários: Major BM Maycom Elias Alfim e Fábio Afonso Borges de Andrade.

17 cm -19 1111436 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS

Retificação Acordo de Cooperação n.º 41/2018/PCMG Onde se lê: “Acordo de Cooperação Técnica n.º 41/2018/PCMG”. Leia-se: “Acordo de Cooperação Técnica n.º 61/2018/PCMG”. Publicado no “Minas Gerais” em 16/06/2018, pag. 43, coluna 04.

Aviso De Licitação público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, na Delegacia Regional de Polícia Civil, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
42/2018	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de aeronaves – casco.	03/07/2018 às 09:30

Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.

Bianca Landau Braille

Delegada de Polícia

Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

Extrato do II Termo Aditivo ao contrato n.º 08/2016

Processo: 151189 21/2016

Partes: EMG/Polícia Civil e a empresa CHB Aviação Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/05/2018 e término em 23/05/2019, e supressão quantitativa do valor global em 25% (vinte e cinco por cento). O valor global é de R\$ 200.906,25 (duzentos mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato ora aditado não conflitantes com o presente termo aditivo, e em prol do interesse público, e a bem da Administração, ficam ratificados e convencionados todos os atos praticados. Assinatura: 23/05/2018. Signatários: Leticia Baptista Gomboge Reis (P/Contratante) e Francisco Rezende de Paula(P/Contratada).

10 cm -18 1110785 - 1